EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (PPRER) DO CEFET/RJ.

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições e em acordo com as normas estabelecidas pelo Cefet/RJ, convoca a todos alunos e alunas regularmente matriculados para a escolha da representação discente do Programa de Pós-graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER) para o próximo período de 12 meses com vigência a partir de 24/09/2020.

DA COMISSÃO

São atribuições da comissão eleitoral:

- planejar as etapas da eleição;
- disponibilizar plataforma online para a inscrição de candidatas/os;
- verificar a validade de todas as inscrições;
- assegurar igualdade de condições para todas/os as/os candidatas/os;
- garantir a lisura das eleições;
- divulgar cronograma com as datas de cada etapa da eleição;
- fazer a contagem de votos com a presença ou anuência de fiscais das chapas candidatas;
- publicar o resultado das eleições em todos os meios de divulgação;
- homologar o resultado final do processo eleitoral junto à Coordenação do Programa, bem como ao Colegiado.

DOS/AS CANDIDATOS/AS

As chapas candidatas à representação discente devem ser compostas por:

- 01 (um/a) Representante Titular e 01 (um/a) Representante Suplente.
- Todos/as os/as candidatos/as e seus/suas suplentes deverão estar devidamente matriculados e regularizados no Programa.
- É facultado à CHAPA pedir cancelamento do seu registro ou substituir componente a qualquer momento.

DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

São atribuições da representação discente:

- representar o corpo de alunos e alunas do Programa nas reuniões do colegiado;
- intervir em questões de interesse dos/as alunos/as nas relações institucionais;
- promover reuniões regulares do corpo discente a fim de observar as demandas deste coletivo junto às diversas instâncias decisórias da instituição;
- levar as demandas dos/as alunos/as até os/as responsáveis;

DAS ELEIÇÕES

- o/a representante discente será eleito/a por meio do voto direto da maioria absoluta dos seus colegas que participarem da votação;
- a inscrição das chapas se dará por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela comissão eleitoral;
- o voto dos/as alunos/as será recolhido por meio de formulário eletrônico também disponibilizado pela comissão eleitoral;
- a contagem dos votos é de responsabilidade da comissão eleitoral, que irá tornar público o resultado em reunião virtual a ser divulgada no cronograma eleitoral, que faz parte deste edital.

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	16/09/2020
INSCRIÇÃO DAS CHAPAS CANDIDATAS	De 17 a 20/09/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	21/09/2020
DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CAMPANHA	21/09/2020
PERÍODO DE VOTAÇÃO	De 22 a 23/09/2020
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS / REUNIÃO DO COLEGIADO	24/09/2020

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020

Comissão Eleitoral